

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1754 de 01/12/06

DECRETO Nº. 12.346/2006
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 60.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº. 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278120018.2013	SECRETARIA GERAL	
45.10-339039	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	60.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de novembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

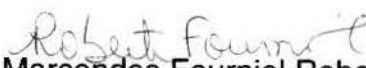

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês novembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos